



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 78/2017

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2017/06/13, o alvará de licença de loteamento n.º 1/2017, respeitante ao Processo LP-8/2015, em nome de CONSTRUÇÕES PEDRO LEITÃO & FILHO, LDA, pessoa coletiva número 502001917, com sede social na RUA JOSÉ ELIAS GARCIA, N.º 88 R/C – MAFRA, 2640-495 MAFRA, que titula a aprovação da operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios sítos em ALTO DAS PRETAS, da freguesia da ERICEIRA, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.ºs 4332 e 4112, estando o primeiro prédio inscrito na matriz Cadastral Rústica sob o artigo 147, da Secção A e o segundo prédio, inscrito na matriz Cadastral Rústica sob o artigo 145, da Secção A, pendente de reclamação cadastral e na matriz Predial Urbana sob o artigo 3243, todos da indicada freguesia.

- O loteamento e os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente, pelos despachos de 2016/01/11 e 2017/02/10 e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese, as seguintes características: - Área total dos prédios e a lotear: 6.687 m<sup>2</sup>; - Área total dos lotes: 4.999,90 m<sup>2</sup>; - Área total de implantação: 1.702 m<sup>2</sup> (inclui a área dos anexos); - Área total de construção: 3.340 m<sup>2</sup> (inclui a área dos anexos); - Número total de fogos: 13; - Número de lotes e respetivas áreas: - LOTE N.º 1, com a área de 532,80 m<sup>2</sup> (do artigo 145-A), com 130 m<sup>2</sup> de área de implantação e 290 m<sup>2</sup> de área de construção; - LOTE N.º 2, com a área de 404 m<sup>2</sup> (do artigo 145-A), com 130 m<sup>2</sup> de área de implantação e 290 m<sup>2</sup> de área de construção; - LOTE N.º 3, com a área de 418,35 m<sup>2</sup> (sendo 118,80 m<sup>2</sup> do artigo 3243 e 299,55 m<sup>2</sup> do artigo 145-A), com 130 m<sup>2</sup> de área de implantação e 290 m<sup>2</sup> de área de construção; - LOTE N.º 4, com a área de 438 m<sup>2</sup> (sendo 17,50 m<sup>2</sup> do artigo 3243 e 420,50 m<sup>2</sup> do artigo 145-A), com 130 m<sup>2</sup> de área de implantação e 290 m<sup>2</sup> de área de construção; - LOTE N.º 5, com a área de 710 m<sup>2</sup> (do artigo

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)



147-A), com 200 m2 de área de implantação e 320 m2 de área de construção;  
- LOTE N.º 6, com a área de 433,50 m2 (do artigo 147-A), com 140 m2 de área de implantação e 270 m2 de área de construção; - LOTE N.º 7, com a área de 282,05 m2 (do artigo 147-A), com 117 m2 de área de implantação e 205 m2 de área de construção (sendo 20 m2 de áreas de construção e implantação para o anexo); - LOTE N.º 8, com a área de 501,70 m2 (do artigo 147-A), com 165 m2 de área de implantação e 275 m2 de área de construção (sendo 25 m2 de áreas de construção e implantação para o anexo); - LOTE N.º 9, com a área de 322,60 m2 (do artigo 147-A), com 110 m2 de área de implantação e 220 m2 de área de construção (sendo 20 m2 de áreas de construção e implantação para o anexo); - LOTE N.º 10, com a área de 240,60 m2 (do artigo 147-A), com 110 m2 de área de implantação e 220 m2 de área de construção (sendo 20 m2 de áreas de construção e implantação para o anexo); - LOTE N.º 11, com a área de 226,10 m2 (do artigo 147-A), com 110 m2 de área de implantação e 220 m2 de área de construção (sendo 20 m2 de áreas de construção e implantação para o anexo); - LOTE N.º 12, com a área de 211,30 m2 (do artigo 147-A), com 110 m2 de área de implantação e 220 m2 de área de construção (sendo 20 m2 de áreas de construção e implantação para o anexo); - LOTE N.º 13, com a área de 278,90 m2 (do artigo 147-A), com 120 m2 de área de implantação e 230 m2 de área de construção (sendo 20 m2 de áreas de construção e implantação para o anexo).  
- Finalidade: - Nos lotes identificados pelos n.ºs de 1 a 6, é viável, em cada um, a construção de habitação unifamiliar, com dois pisos mais cave, destinada a estacionamento; - Nos lotes identificados pelos n.ºs de 7 a 13, é viável, em cada um, a construção de habitação unifamiliar, com dois pisos acima da cota de soleira e anexo, destinado a estacionamento. - As construções a erigir deverão respeitar os condicionamentos constantes da Planta de Síntese e respetivo Quadro Regulamentar. - São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 1.687,10 m2 de terreno (sendo 103,70 m2 do artigo 3243, 290,15 m2 do artigo 145-A e 1.293,25 m2 do artigo 147-A) destinados a arruamentos, passeios e estacionamentos, conforme planta de síntese.-----  
--- **Para constar** se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----  
--- Paços do Município, 19 de junho de 2017.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

